



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 112/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de reiterar o pedido da instalação de semáforo de pedestre em frente à Creche Vera Lúcia Barboza de Lima Juliato, entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Terezinha de Arruda Campos, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; Conforme indicação 3647/2014, é necessária a instalação de semáforo de pedestre em frente à Creche Vera Lúcia Barboza de Lima Juliato;

CONSIDERANDO que; motivos da necessidade é que o local é frequentado por alunos da escola, com o semáforo de pedestre melhora a segurança no trânsito e principalmente nos horários considerados de maior movimentação;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a fim de reiterar o pedido da instalação de semáforo de pedestre em frente à Creche Vera Lúcia Barboza de Lima Juliato, entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Terezinha de Arruda Campos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2.017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 1882/2017 - 08/02/2017 14:41